INDICAÇÃO N° 822/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer à V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando instalação de placas de identificação de logradouro nas seguintes vias do bairro Cidade Nova: rua Expedicionário Rosendo José Candido, rua Olivia Benedita Batistoti, e rua Rivo Lafaiete de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos moradores do referido bairro junto a este gabinete.

Moradores das referidas vias relatam dificuldades na entrega de correspondências e mercadorias devido à falta de placas de identificação.
Vale ressaltar ainda que as vias foram denominadas em 2004, sendo rua Expedicionário Rosendo José Candido pela Lei Nº 4109 de 03 de Junho de 2004, rua Olivia Benedita Batistoti pela Lei Nº 4130, e rua Rivo Lafaiete de Oliveira pela Lei Nº 4125, ambas de 02 de julho de 2004.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2020

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos